



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 035 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 30 DE
OUTUBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GONZAGA, no uso das atribuições previstas no art. 86, IX e XII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal no dia 30 de outubro de 2015, como data de comemoração do “Dia do Servidor Público”, para os setores ligados ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único - Ficam resguardados no *caput* deste artigo, os serviços essenciais ao Município, ocasião em que, os responsáveis pelos serviços deverão fazer escala de trabalho para melhor atender a população.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gonzaga, 23 de outubro de 2015.


Julio Maria de Sousa
Prefeito do Município de Gonzaga

CERTIDÃO	
Certifico que o Decreto nº	035 de 23/10/15
foi por mim publicado por afixação no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gonzaga, em atendimento ao Art. 37 da Constituição Federal.	
Gonzaga-MG,	26/10/2015
Funcionário:	Edo Soares Pereira
Assinatura:	